

COMUNICADO AOS INTERESSADOS

Procedimento Competitivo Complementar

Processo Falência Nº 5004367-04.2022.8.24.0022/SC

Massa Falida de: MASSA FALIDA DE GEO FOREST FLORESTAL LTDA

TATIANE DOS SANTOS DUARTE, Leiloeira Pública oficial, em atendimento à **decisão proferida no Evento 5395, item 3 – Da Alienação das Máquinas e Equipamentos da Área Madeireira**, dos autos da Falência das empresas Geo Forest Florestal Ltda., Imbuia Empreendimentos Florestais Ltda. e LB Comércio de Madeiras Ltda., **COMUNICA aos interessados a abertura de procedimento competitivo eletrônico destinado à apresentação de propostas para aquisição do conjunto de máquinas e equipamentos industriais**.

Os equipamentos integrantes deste lote já foram submetidos a três chamadas sucessivas de leilão judicial, realizadas com ampla divulgação e observância das regras editalícias, não tendo sido apresentados lances válidos.

Após o encerramento dos leilões, foi apresentada **proposta de aquisição no valor de R\$ 300.000,00**, a qual foi submetida à apreciação do Juízo.

Ao apreciar a matéria, o Juízo entendeu que, **embora exista proposta válida, seria recomendável submetê-la a novo procedimento competitivo**, a fim de confirmar que ela representa a melhor oferta atualmente disponível no mercado, preservando os princípios da publicidade, transparência, competitividade e maximização do ativo falimentar.

Assim, **foi determinada a abertura de ambiente eletrônico de disputa, tendo como oferta inicial o valor de R\$ 300.000,00**, permanecendo a proponente originária submetida às mesmas regras aplicáveis aos demais interessados, sem qualquer direito de preferência.

I. OBJETO DA ALIENAÇÃO

- O procedimento refere-se à alienação do conjunto das máquinas e equipamentos da área madeireira, em LOTE ÚNICO, exatamente nas condições previstas no Edital de Leilão.
- Não serão aceitas propostas para aquisição individual de equipamentos.

II. PRAZO

- O ambiente eletrônico permanecerá aberto até: **08/09/2026**
- Durante esse período poderão ser apresentados lances superiores ao valor inicial.

III. OFERTA INICIAL

- Valor mínimo para participação: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
- Todos os interessados participarão em igualdade de condições.
- A empresa que apresentou a proposta inicial participará do procedimento competitivo sem qualquer prerrogativa ou preferência, sujeitando-se às mesmas regras impostas aos demais participantes.

IV. RESULTADO

Encerrado o prazo do procedimento competitivo:

- será identificada a maior proposta válida;
- a Leiloeira certificará o resultado;
- será elaborado o respectivo Auto;
- toda a documentação será submetida ao Juízo para deliberação.

A **alienação somente será considerada perfeita após a homologação judicial**, permanecendo vedada a entrega dos bens antes da conclusão do procedimento e da decisão judicial correspondente.

V. CONDIÇÕES DA ALIENAÇÃO

Permanecem integralmente aplicáveis todas as disposições constantes do Edital de Leilão, especialmente quanto:

- às condições de pagamento;
- à comissão da Leiloeira;
- às regras de retirada dos bens;

- ao estado de conservação dos ativos;
- à venda em lote único;
- às demais condições editalícias.

A participação neste procedimento implica ciência e aceitação integral do Edital de Leilão e deste Comunicado.

VI. RESUMO

ITEM	INFORMAÇÃO
Modalidade	Procedimento Competitivo Eletrônico
Lote	Máquinas e Equipamentos da Área Madeireira (Lote Único)
Oferta inicial	R\$ 300.000,00
Prazo final	08/09/2026 – 14h
Origem da oferta	Proposta já apresentada e submetida ao Juízo
Resultado	Certificação pela Leiloeira e posterior apreciação judicial

Concórdia (SC), 05 de agosto de 2026.

TATIANE DOS SANTOS DUARTE
Leiloeira Pública Oficial
Matricula AARC-301/2013